

Assunto **Política de Suitability**

Data 30 de junho de 2016

Páginas. 17

De Eros Henriques Dalhe e Rodrigo Gatti
Área Diretoria de Operações

Telefone 3509 6600

Para Administradores, gestores, funcionários e outros colaboradores das sociedades do Grupo Rio Bravo. Para efeitos da presente Política de Suitability, entende-se como Grupo Rio Bravo a Rio Bravo Investimentos S.A., a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., a Rio Bravo Investimentos Ltda., a Fundamental Investimentos Ltda. e todas as empresas ligadas, coligadas ou controladas pelas referidas sociedades, nos termos da lei e regulamentações aplicáveis

Objetivo

A presente política de Suitability ("Política de Suitability"), elaborada em observância à Instrução CVM n° 539, de 13 de novembro de 2013 ("ICVM 539"), ao artigo 40 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, bem como à Deliberação n° 65, de 26 de junho de 2015, editada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, tem como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para assegurar que as áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo, antes de realizar quaisquer recomendações de investimento ou concluir quaisquer operações financeiras, verifiquem se: (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; (ii) a situação financeira do cliente é compatível com as características atreladas ao produto, serviço ou operação; e (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Definição de Perfil do Cliente

O Grupo Rio Bravo incorporou em sua ficha cadastral um questionário que deverá ser respondido por cada cliente no processo de abertura de cadastro. As perguntas foram elaboradas pela área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo, e possuem a finalidade de identificar a expectativa de retorno dos investimentos a serem realizados pelo cliente, bem como o nível de "aderência" e "aversão" ao risco deste cliente.

O questionário é composto por 27 questões de múltipla escolha para Pessoas Físicas (Anexo I) e 9 questões para Pessoas Jurídicas (Anexo II), de tal forma que seja possível: (i) a aferição da situação financeira do cliente; (ii) sua experiência em matéria de investimentos, seus objetivos; (iii) horizonte de investimento (tempo pelo qual os valores investidos estão indisponíveis); (v) tolerância a riscos; e (vi) necessidade de liquidez. Para tanto, adotou-se como parâmetro as diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor presentes nos termos da ICVM 539.

Com o intuito de atender à regulamentação vigente, os questionamentos objetivam verificar se:

- (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos do objetivos de investimento do cliente;
- (ii) a sua situação financeira do cliente é compatível com o produtor, serviço ou operação; e
- (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Metodologia de Pontuação para Definição de Perfil

Para cada resposta, a área de Risco & *Compliance* do Grupo Rio Bravo atribui uma pontuação e um fator de ponderação, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidas pelo Grupo Rio Bravo, em atendimento aos preceitos do artigo 3º, da ICVM 539. Tal questionário possibilita calcular a pontuação final do cliente e associá-lo a um dos 5 perfis de risco (Conservador, Moderado Sem Volatilidade, Moderado Com Volatilidade, Arrojado e Agressivo). Deve-se multiplicar a pontuação de cada resposta pelo respectivo fator de ponderação e somar o resultado de cada uma das multiplicações. O resultado final deve ser associado a um dos perfis de risco, cujas principais características seguem abaixo descritas:

(i) Pessoas Físicas:

Perfil de Cliente	Banda		Perfil de Carteira
Conservador	50.50	101.00	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e de fácil entendimento (investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado Sem Volatilidade	101.00	126.25	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e com risco de crédito privado (investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado Com Volatilidade	126.25	151.5	Fundos com liquidez restrita, com média volatilidade e com risco de crédito privado (aceita performance negativa).
Arrojado	151.5	176.75	Fundos com liquidez restrita, com alta volatilidade e que buscam assimetrias de preços de ativos em diversos mercados (resiliente à performance negativa).
Agressivo	176.75	202	Fundos com baixa liquidez, com alta volatilidade e compatível a investidores resilientes à perdas de capital investido.

(ii) Pessoas Jurídicas:

Perfil do Cliente	Banda		Perfil de Carteira
Conservador	13	20	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e de fácil entendimento (Investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado sem Volatilidade	21	30	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e com risco de crédito privado (Investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado com Volatilidade	31	45	Fundos com liquidez restrita, com média volatilidade e com risco de crédito privado (aceita performance negativa).
Arrojado	46	55	Fundos com liquidez restrita, com alta volatilidade e que busca assimetrias de preços de ativos em diversos mercados (resiliente à performance negativa).
Agressivo	56	64	Fundos com baixa liquidez, com alta volatilidade e compatível a investidores resilientes a perdas de capital investido.

Adequação de Perfil por outras Instituições e Agentes Autônomos

Caso o investimento em produtos do Grupo Rio Bravo seja realizado por meio de instituição financeira aprovada internamente pelo Comitê de Distribuidores Externos do Grupo Rio Bravo e, caso a referida instituição financeira possua procedimento próprio para a identificação de perfil de risco de cada cliente, ela poderá associar o perfil de cada um dos seus clientes a um dos perfis de risco definidos pela área de Riscos e *Compliance* do Grupo Rio Bravo com base no resultado do seu processo próprio. Neste caso, o distribuidor externo deverá aderir à Política de Distribuidores Externos e implementar os procedimentos análogos ao adotado pelo Grupo Rio Bravo para a identificação do perfil do cliente e, ainda, que selecionou o perfil definido pelo Grupo Rio Bravo que melhor reflete a “disposição ao risco” do cliente.

Hipótese de Recusa de Preenchimento do Questionário Suitability

Há a possibilidade de que o cliente se abstenha de responder o questionário, responsabilizando-se integralmente por sua renúncia. Neste caso, o cliente deve assinar um termo de recusa específico, no qual deve declarar ter ciência da importância dos procedimentos para identificação de perfil de risco dos clientes e que, ainda assim, não deseja conhecer seu perfil (“Termo de Recusa” - Anexo III).

Nessa hipótese específica, Grupo Rio Bravo irá classificar o investidor na categoria de menor risco (Conservador”). O investidor será submetido novamente ao questionário Suitability periodicamente a cada renovação cadastral.

Definição de Risco do Produto

O Grupo Rio Bravo analisará, no mínimo, as seguintes informações para classificar o risco do produto:

- (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) a existência de garantias; e
- (iv) os prazos de carência.

Para implementar tal análise, a área de Risco & *Compliance* classifica e categoriza os produtos disponibilizados pelo Grupo Rio Bravo de acordo com os mesmos parâmetros aferidos por meio do questionário de *Suitability* a seus clientes. Dessa maneira, para cada perfil de investidor haverá categorias correspondentes associadas aos riscos inerentes de produtos recomendados.

Compatibilidade entre Perfil do Cliente e Risco do Produto

As áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo buscarão associar produtos, serviços e operações oferecidos a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelece o artigo 4º da ICVM 539. Em conformidade com os referidos parâmetros, caberá à área de Risco & *Compliance* estabelecer procedimentos internos com a finalidade de assegurar o cumprimento desta compatibilidade, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente. Nesse sentido, a área

de Risco & Compliance poderá vedar às áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo recomendar produtos ou serviços aos clientes nos casos de ausência ou desatualização do perfil, incompatibilidade com o perfil ou em que a recomendação implique em custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente, nos termos da ICVM 539.

No âmbito do Grupo Rio Bravo, o sistema CRM consiste em uma ferramenta capaz de assegurar a realização das melhores práticas de compatibilidade entre perfil do cliente e risco dos produtos. Por meio do sistema CRM, uma vez imputadas as informações referentes ao questionário de *Suitability*, se obtém o perfil do investidor, o qual deverá estar em estrita conformidade com o risco do produto. Dessa forma, o sistema CRM possibilita monitorar e avaliar continuamente a adequação das operações dos clientes e aos respectivos perfis existentes.

Na hipótese de não conformidade e desenquadramento, o sistema CRM apontará possíveis divergências, as quais deverão ser sanadas à luz da legislação vigente, segundo a qual se deve comunicar o cliente as operações realizadas em desacordo com seu perfil de investimento até o último dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorreram tais operações, desde que não haja manifestação contrária do cliente.

Tratamento dos Desenquadramentos

Uma vez aplicadas as rotinas pertinentes ao sistema CRM demonstradas no tópico anterior, caso seja verificado o desenquadramento do perfil de qualquer cliente, durante novo aporte ou realocação de investimentos, qualquer tipo de divergência a área de Riscos e Compliance irá informar imediatamente à área comercial, objetivando a regularização do ocorrido.

Verificado o desenquadramento, as áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo deverão proceder do seguinte modo com o cliente desenquadrado:

- (i) solicitação ao cliente para responder novamente o questionário de perfil de risco, para que o seu respectivo perfil possa ser atualizado (caso o desenquadramento permaneça após a atualização do perfil de risco, aplicar-se-ão as alternativas (ii) ou (iii) abaixo);
- (ii) assine termo de ciência de desenquadramento (“Termo de Ciência de Desenquadramento”), o qual deverá indicar que o cliente tem ciência dos investimentos realizados e que sua carteira está desenquadrada ao seu perfil de risco e que, não obstante, o cliente não pretende alterar sua posição ou reavaliar seu perfil de risco naquele momento (Anexo IV).

Punições e Restrições a Investimentos

Caso um cliente permaneça desenquadrado, o Grupo Rio Bravo poderá determinar o bloqueio deste cliente para novas aplicações até que sua situação de *Suitability* esteja regularizada e seus investimentos estejam de acordo com seu perfil de risco. Na hipótese, contudo, de o cliente ter assinado o Termo de Recusa ou o Termo de Ciência de desenquadramento, o investidor irá se encontrar enquadrado para o investimento fora do seu perfil de risco

Atualizações

O Grupo Rio Bravo, por meio desta Política de Suitability, compromete-se a definir e manter atualizado o perfil de investimentos dos clientes, conforme estabelece a ICVM 539. Nesse sentido, sob a perspectiva prática e operacional, o sistema CRM possibilitará, com antecedência, alertar em relação aos cadastros que se encontrarem na iminência de vencimento, havendo necessidade de renovação cadastral a cada 24 meses. Dessa forma, será possível atualizar as informações relativas ao perfil do investimento dos clientes a cada 24 meses, procedendo-se com nova análise e classificação, se necessário, em conformidade com o artigo 8º da ICVM 539.

Exceções

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando, de acordo com redação da ICVM 539, o cliente do Grupo Rio Bravo:

I – o cliente for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do artigo 9º-A e nos incisos II e III do artigo 9º-B da ICVM 539 (Anexo V);

II – o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou

III – o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

Complementarmente, convém observar que, conforme a ICVM 539, deverão ser compreendidos como investidores qualificados:

I – investidores profissionais;

II – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua **condição de investidor qualificado** mediante termo próprio (Anexo V);

III – as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e

IV – clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.

Os investidores profissionais deverão contar com um investimento financeiro mínimo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, assim como os investidores qualificados, também deverão atestar sua **condição de investidor** profissional por escrito, mediante termo próprio (Anexo VI), de acordo com o Anexo 9-A da Instrução ICVM 539, podendo ser, ainda:

(i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; companhias seguradoras e sociedades de capitalização;

(ii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; fundos de investimento; clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrado de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;

(iii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e investidores não residentes.

Considerações Finais

Todo o profissional da área de distribuição deverá assinar o termo de adesão à presente Política de Suitability.

Eventuais falhas e/ou omissões desta Política de Suitability devem ser imediatamente notificadas por escrito à área de Risco e *Compliance*.

Anexo I

Questionário de *Suitability* Grupo Rio Bravo (Pessoa Física)

1. Quantos anos você tem?

- Até 30 anos
- Entre 30 e 45 anos
- Entre 45 e 60 anos
- + 60 anos

2. Você vive em união estável?

- SIM
- NÃO

3. Os recursos investidos são:

- Exclusivamente meus
- Meus e da(o) minha/meu companheira(o)
- Exclusivamente da(o) minha/meu companheira(o)
- Prefiro não responder

4. Tem filhos?

- SIM, 1 filho
- SIM, 2 ou mais
- NÃO

5. Qual a faixa etária dos seus filhos? Assinalar mais de uma resposta caso aplicável.

- Infância (0 anos – 11 anos)
- Adolescência (entre 12 anos e 18 anos)
- Juventude (entre 19 anos e 29 anos)
- Adulto (a partir 30 anos)

6. Qual é sua profissão?

7. Qual é o seu nível de escolaridade?

- Ensino Fundamental Incompleto / 1º grau incompleto
- Ensino Fundamental Completo / 1º grau completo
- Ensino Médio Incompleto / 2º grau incompleto
- Ensino Médio Completo / 2º grau completo
- Ensino Superior Incompleto / 3º grau incompleto
- Ensino Superior Completo / 3º grau completo

8. Por quantos anos você ainda espera exercer sua atividade profissional?

- Até 5 anos
- De 5 a 10 anos
- De 10 a 20 anos
- De 20 a 30 anos
- + 30 anos

9. Qual é a origem dos seus recursos? Assinalar mais de uma resposta caso aplicável.

- Investimentos pessoais
- Atividade profissional
- Herança
- Outros – Especificar:



10. Sua primeira aplicação em um fundo de ações ou multimercado foi há quanto tempo?

- Nunca fez.
- 1 ano ou menos.
- 3 anos ou menos.
- Mais de cinco anos.

11. Eu planejo utilizar os recursos investidos:

- Em até 1 ano
- De 1 a 3 anos
- De 3 a 5 anos
- De 5 a 10 anos
- Somente após 10 anos

12. Quando se trata dos seus investimentos, o que você entende por longo prazo?

- Até 1 ano
- De 1 a 3 anos
- De 3 a 5 anos
- De 5 a 10 anos
- + 10 anos

13. Quando invisto meu dinheiro, minhas preocupações são: (em ordem de importância, sendo 1 a mais relevante e 4 a menos relevante)

- Riscos conhecidos
- Incerteza (riscos desconhecidos)
- Correção do valor investido pela inflação
- Volatilidade do principal investido

14. Qual é a resposta que mais se assemelha à sua realidade como investidor no mercado financeiro?

- Possuo pouco ou nenhum conhecimento e não acompanho o mercado financeiro.
- Possuo algum conhecimento e, eventualmente, acompanho o mercado financeiro.
- Possuo conhecimento sobre os principais produtos de investimento e acompanho ativamente o mercado financeiro.
- Além dos movimentos do mercado financeiro, procuro acompanhar os cenários políticos locais e internacionais assim como os mercados internacionais.

15. Quais são os principais objetivos de seus investimentos? (pode assinalar mais de uma alternativa)

- Complemento de renda
- Investimento em novos negócios ou aquisição de bens/ativos
- Criação de reserva para emergência
- Formação de patrimônio
- Complemento de renda para aposentadoria

16. Qual é o percentual do seus investimentos totais que está ou estará sob gestão na Rio Bravo?

- Até 25%
- De 25% a 50%
- Mais de 50%
- Prefiro não informar

17. Qual é a sua renda mensal?

- Não há
- Até R\$ 10.000
- De R\$ 10.000 a R\$ 40.000

- De R\$ 40.000 a R\$ 100.000
- Acima de R\$ 100.000

18. Qual é a sua necessidade de renda? Serão feitos novos aportes?

- Não preciso dos rendimentos dos meus investimentos neste momento, e dificilmente farei novas aplicações.
- Não preciso dos rendimentos dos meus investimentos neste momento, e possivelmente farei novas aplicações.
- Eventualmente posso precisar de uma pequena parcela dos rendimentos para fazer frente aos meus gastos.
- Conto com os rendimentos deste investimento para complementar minha fonte de renda. Minha necessidade de renda mensal é: _____

19. Minhas fontes de renda são: (ex.: salário, aposentadoria, aluguéis, pensão)

- Muito instáveis
- Instáveis
- Estáveis
- Muito estáveis

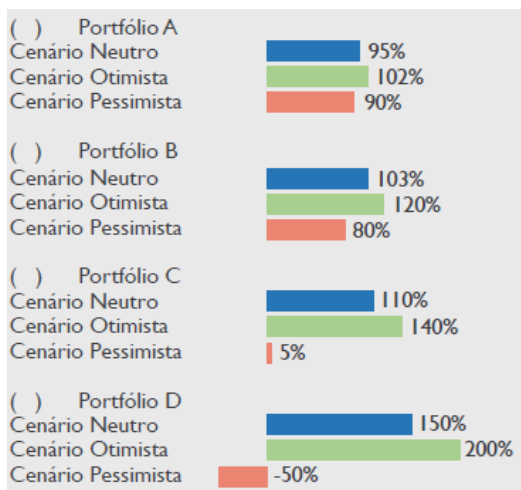
20. Qual é a sua tolerância a risco?

- Não aceito rendimento inferior à poupança no horizonte de 3 meses.
- Não aceito rendimento inferior à inflação no horizonte de 6 meses.
- Não aceito rendimento negativo no horizonte de 12 meses.
- Em um horizonte de médio prazo, aceito rendimentos abaixo dos índices observados em mercado, desde que meus investimentos não sofram fortes oscilações em períodos de crise.
- Aceito variações que podem resultar em perdas do capital investido, desde que o potencial de ganho no longo prazo seja significativo.

21. Com qual probabilidade um evento inusitado, como um casamento, *por exemplo*, modificaria seu *horizonte de* investimento para um período igual ou inferior a seis meses?

- Menor que 10%.
- Maior que 10% e menor que 30%.
- Maior que 30 e menor que 50%.
- Maior que 50%.

22. Dentre os portfólios hipotéticos abaixo, qual representaria sua opção de investimento preferida em um período de 12 meses? (% do CDI)



23. No ano de 2008, o Índice Bovespa apresentou um desempenho de -41,20%. Se você estivesse investido nesse tipo de produto, provavelmente:

- Resgataria o saldo de seu investimento
- Resgataria parte do investimento
- Manteria a posição
- Aplicaria novos recursos a preços mais baixos

24. Indique abaixo seu histórico e/ou preferência de investimento e se o resultado realizado foi positivo ou negativo (P/N):

- Poupança P / N
- CDBs P / N
- Títulos Públicos Federais P / N
- Fundos imobiliários P / N
- Previdência P / N
- Títulos de crédito privado P / N
- Ações P / N
- Investimentos dolarizados (ex.: ações, ouro, títulos de dívida externa, etc.) P / N
- Imóveis P / N

25. Investe em fundo de previdência ou procura alternativa que atenda seu perfil:

- Não
- Sim

26. Caso já possua investimentos, qual o respectivo percentual atribuído a sua alocação, conforme as categorias abaixo?

- Renda Fixa
- Ações
- Imóveis
- Fundos
- Não aplicável, pois não possuo investimentos até o momento.

27. Investimento Imobiliário - Qual é a opção de carteira que mais se aproxima de sua expectativa:

- Carteira que me garanta uma renda mensal estável adequada às minhas necessidades, e principal investido que oscile pouco ou abaixo da média de mercado.
- Carteira que traga renda mensal mais elevada, mesmo que o principal investido oscile em períodos curtos de tempo (até 12 meses).

- () Carteira que combine rentabilidade mensal e potencial de formação de patrimônio (ganho de capital).
- () Carteira que foque em formação de patrimônio (ganho de capital), mesmo que as cotas de mercado dos fundos investidos oscilem acima da média.
- () Carteira com perfil de especulação de longo prazo.
- () Carteira atrelada à inflação

Anexo II

Questionário de *Suitability* Grupo Rio Bravo (Pessoa Jurídica)

1 - O valor a ser investido representará quanto do total de investimentos da empresa?

- menos de 25%
- entre 25% e 50%
- entre 51% e 75%
- mais de 75%

2 - Qual a estimativa de tempo para utilizar os recursos que serão investidos?

- menos de 1 ano
- de 1 ano a 3 anos
- superior a 3 anos

3 - Qual das opções abaixo melhor define a experiência da empresa no mercado financeiro?

- Não tem experiência ou tem pouca experiência no mercado financeiro e precisa de toda orientação possível
- Conhece as regras do mercado financeiro, porém necessita de orientação profissional, uma vez que não tem experiência na área
- Tem experiência profissional, o que permite tomar todas as decisões no mercado financeiro

4 - Selecione uma ou mais opções dos tipos de investimento que a empresa tem familiaridade?

- renda fixa
- renda variável
- derivativos
- ativo no exterior
- Não tem familiaridade com investimentos até o momento

5 - Selecione uma ou mais opções em relação aos investimentos que a empresa realizou frequentemente nos últimos 24 meses

- renda fixa
- renda variável
- derivativos
- ativo no exterior
- Não realizei nenhum investimento no período

6 - Qual o objetivo da empresa com relação aos recursos investidos?

- preservar o poder de compra sem riscos que comprometam o principal investido
- obter ganhos que superem a inflação em prazo superior a um ano
- obter ganhos expressivos em prazo superior a um ano, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte e/ou total dos recursos investidos

7 - Com relação aos riscos existentes no tipo de investimento escolhido, qual seria a decisão da empresa ao verificar que, após certo período, o referido investimento apresenta retorno negativo devido à volatilidade do mercado?

- resgataria imediatamente
- limitaria um valor máximo de perda antes de resgatar
- investiria recursos adicionais

8 - Há quanto tempo os seus recursos da empresa estão aplicados em investimento ou em portfólio de investimentos?

- não possui investimentos
- entre 1 e 3 anos
- superior a 3 anos

9 - Qual o objetivo da empresa com relação aos investimentos?

- investimento em ativos de baixíssimo risco (com poucas chances de perda)
- investimento na maior parte em ativos de baixíssimo risco, mas direciona uma pequena parte para investimentos que, apesar de mais arriscados, podem proporcionar ganhos maiores
- investimento da metade de seu patrimônio em ativos de baixo risco e metade em outros de maior risco e maior expectativa de retorno
- investimento de uma parcela maior de seu patrimônio em instrumentos de maior risco e o restante em investimentos de baixo risco
- investimento em ativos de maior risco e maior potencial de retorno.

Local e Data

Representante Legal / Representantes Legais

Anexo III

Modelo Termo de Recusa

Eu, [NOME DO INVESTIDOR], portador do documento de identidade RG nº [●], inscrito no CFP/MF sob o nº [●], venho, por meio da presente, declarar ao Grupo Rio Bravo que sei da importância dos procedimentos de identificação de perfil de risco dos investidores, entretanto, (a) me abstenho de responder ao questionário de *suitability* do Grupo Rio Bravo, me responsabilizando integralmente por esta renúncia, portanto, isento o Grupo Rio Bravo de apresentar o meu perfil de investidor; e (b) não quero ser monitorado em relação ao meu perfil de investidor pelo Grupo Rio Bravo, me responsabilizando integralmente também por esta renúncia.

[CIDADE], [●] de [●] de [●].

[NOME DO INVESTIDOR]

Anexo IV**Modelo de Termo de Ciência de Desenquadramento**

Eu, [NOME DO INVESTIDOR], portador do documento de identidade RG nº [●], inscrito no CFP/MF sob o nº [●], venho, por meio da presente, declarar ao Grupo Rio Bravo que (a) tenho ciência que a minha carteira está desenquadrada em relação ao meu perfil de risco, apresentado pelo Grupo Rio Bravo; e (b) não pretendo alterar a minha carteira para o perfil de risco apresentado e/ou reavaliar meu perfil de risco, me responsabilizando integralmente por meio deste termo.

[CIDADE], [●] de [●] de [●].

[NOME DO INVESTIOR]

Anexo V
Declaração de Investidor Qualificado

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

_____, ____ de _____ de _____

Nome / Razão Social do Investidor:

CPF / CNPJ nº: _____

Assinatura do Investidor

Anexo VI
Declaração de Investidor Profissional

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

_____, ____ de _____ de _____

Nome / Razão Social do Investidor:

CPF / CNPJ nº: _____

Assinatura do Investidor / Representante Legal